

## RESOLUÇÃO Nº 232 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO BENTO ESPINOSA: DA IMAGINAÇÃO AO ENTENDIMENTO - TÓPICOS DE LEITURA DO TRATADO TEOLÓGICO-POLÍTICO, DO TRATADO DA CORREÇÃO DO INTELLECTO E DA ÉTICA DEMONSTRADA À MANEIRA DOS GEÔMETRAS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 092/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Filosofia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Bento Espinosa: da imaginação ao entendimento - tópicos de leitura do Tratado Teológico-político, do Tratado da Correção do Intellecto e da Ética demonstrada à maneira dos geômetras..

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX